

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 04/11/21.

MARILIA NUNES BASÍLIO NASCIMENTO

LEI Nº 909 DE 2021.

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 725/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Floresta aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Lei Municipal nº 725/2018, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art.1º Fica denominada de “Maria da Conceição Novaes de Souza Lira”, a Quadra Poliesportiva em processo de construção, localizada na Escola Municipal Domingos Soriano de Souza, no Distrito de Nazaré do Pico, Floresta-PE”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 04 de novembro de 2021.

**ROSANGELA DE MOURA
MANICOBA NOVAES
FERRAZ:19329318487**

Assinado de forma digital por
ROSANGELA DE MOURA MANICOBA
NOVAES FERRAZ:19329318487
Dados: 2021.11.04 12:28:52 -03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ

PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA-PE
Casa Benício Ferraz
RECEBI o presente documento em
05/11/2021 às 09 hs 21 min.
Recepcionista
Luiz Henrique Lopes Clemente
2021-11-05

